

**BRASIL IMUNIZADO**

**SOMOS UMA SÓ NAÇÃO**

**PLANO MUNICIPAL DE  
OPERACIONALIZAÇÃO DA  
VACINAÇÃO  
CONTRA A COVID-19**

**Amorinópolis - GO**

**Agosto/2021**

**PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA CONTRA A  
COVID-19 NO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**

RONALDO RAMOS CAIADO

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS**

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

**PREFEITO MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS**

GUSTAVO SILVA OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DANIEL MARTINS BARROS

**COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

EVERTON BORGES DA SILVA TAVARES

## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, apresenta as diretrizes e orientações técnicas e operacionais para a estruturação e operacionalização da Campanha de Vacinação contra a covid-19 no município de Amorinópolis, com a finalidade de instrumentalizar gestores públicos e equipes de saúde sobre as medidas a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da vacinação no município, bem como explicitar à população amorinopolense os procedimentos que serão adotados pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) no processo de vacinação.

## INTRODUÇÃO

A Covid-19 é uma doença causada pelo Coronavírus denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com Covid-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos ou oligo sintomáticos (BRASIL, 2020). Esta nova doença trouxe enormes desafios à comunidade científica, profissionais da saúde, gestores públicos e à população em geral, uma vez que apresenta grandes impactos sanitários pelo acometimento de uma parcela significativa da população devido à susceptibilidade, pelo aumento de demanda nos serviços de saúde, pelas perdas de vida em grupos mais vulneráveis e ainda, por gerar impactos econômicos decorrentes da aplicação das medidas necessárias para seu enfrentamento.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 80% das pessoas com covid-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Entretanto, uma em cada seis pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 desenvolvem formas graves da doença. Pessoas idosas e/ou com morbidades, a exemplo de pessoas com problemas cardíacos e pulmonares, diabetes ou câncer, dentre outros, têm maior risco de evoluírem para formas graves da doença. É sabido que as medidas não farmacológicas para conter a transmissão do novo coronavírus, apesar de terem sido fundamentais até o presente momento, têm elevado custo social e econômico, tornando-se imprescindível dispor de uma vacina contra a doença.

Considerando a magnitude da Covid-19 como emergência em saúde pública de relevância internacional, com impacto importante na morbimortalidade da população, este Plano define

seus objetivos, linhas de ações e um conjunto de atividades que envolvem a macro e micropolítica de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do município de Amorinópolis, haja vista a sua multidimensionalidade e a imagem-objetivo a ser alcançada. Por sua vez, define as estratégias operacionais e de monitoramento e avaliação, de modo a acompanhar o desempenho dessa estratégia através da análise das coberturas vacinais, que se traduz no acesso da população à vacinação.

O Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 aponta que as Unidades dos municípios devem dispor de plano de ação, com base nas diretrizes do Plano Nacional, que contemplem a organização e programação detalhada da vacinação, por meio da microprogramação. A operacionalização da vacinação no município segue as normativas do Programa Estadual e Nacional de Imunização que ocorre após o registro e licenciamento de vacinas pelo órgão regulador, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

## **PERFIL EPIDEMIOLÓGICO**

O município de Amorinópolis apresentou até o momento um total de 886 casos suspeitos de covid 19. Destes foram descartados 544, segundo critério clínicos e laboratoriais, sendo casos confirmados 342, e infelizmente 12 evoluíram para Óbitos.

As notificações são realizadas pelo Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19, pelas equipes da Atenção Básica e Hospital Municipal Luiz Carlos Severiano. Todos os pacientes que apresentam sintomas de Síndrome Gripal, são notificados e testados de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde, assim como os comunicantes dos casos positivos. O município continua investindo na conscientização da população, quando aos cuidados de prevenção, mantendo o distanciamento, uso de máscaras e álcool 70% para assepsia das mãos, assim como a etiqueta respiratória.

## **OBJETIVOS**

O objetivo da imunização contra a Covid-19 no Município de Amorinópolis, é de atingir a melhor cobertura vacinal possível, garantindo que as populações de alto risco sejam priorizadas. Reduzir as complicações, internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus SARS-CoV-2 na população mais suscetível ao agravamento e óbito.

## Objetivos específicos

- Executar as ações e estratégias estabelecidas nos planos Nacional e Estadual de operacionalização da vacinação contra a covid-19 no Brasil;
- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
- Redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção da força de trabalho dos serviços de saúde;
- Vacinar os grupos prioritários, com vistas a reduzir o contágio, complicações, internações e mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da COVID-19.

## POPULAÇÃO ALVO

### GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO – JANEIRO A JUNHO

Com base na análise do cenário epidemiológico, e na Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza, entendeu-se que a definição de grupos prioritários torna-se oportuna para operacionalização da vacinação contra COVID-19.

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 e o quantitativo de doses disponibilizados, o município De Amorinópolis atendeu, até o momento, a vacinação dos seguintes grupos-alvo da campanha:

- Trabalhadores da área da saúde (incluindo profissionais da saúde, profissionais de apoio, cuidadores de idosos, entre outros), (conforme Ofício CGPNI/DEIDT/SVS/MS nº 234/2021), (conforme Ofício Circular SVS/MS nº 574/2021) e (conforme Ofício Circular no 402/2021 – SES);
- Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, população idosa (60 anos ou mais), (conforme Nota Informativa 10/2021 - GI- 03815) e (conforme Informe Técnico CGPNI/DEIDT/SVS/MS nº 02/2021);
- Indígenas aldeados em terras demarcadas (conforme Informe Técnico CGPNI/DEIDT/SVS/MS nº 02/2021);

- Comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas (conforme Informe Técnico CGPNI/DEIDT/SVS/MS nº 02/2021);
  - Gestantes e Puérperas (conforme Nota Técnica 2/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS);
  - Portadores de morbidades (Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave - difícil controle ou com lesão de órgão alvo; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grau III), (conforme Nota Técnica CGPNI/DEIDT/SVS/MS nº 467/2021) e (conforme Nota Informativa 10/2021 - GI- 03815);
  - Trabalhadores da educação (conforme Nota Técnica CGPNI/DEIDT/SVS/MS nº 717/2021);
- Pessoas com deficiências permanentes e severas (conforme Nota Técnica CGPNI/DEIDT/SVS/MS nº 467/2021) e (conforme Nota Informativa 10/2021 - GI- 03815);
- Membros das forças de segurança e salvamento (conforme Nota Técnica CGPNI/DEIDT/SVS/MS nº 297/2021); (conforme Resolução no 030 /2021 – CIB);
  - Funcionários do sistema de privação de liberdade (conforme Nota Técnica CGPNI/DEIDT/SVS/MS nº 717/2021);
  - Trabalhadores do transporte coletivo (conforme Nota Informativa 10/2021 - GI- 03815);
  - Transportadores rodoviários de carga (conforme Nota Informativa 10/2021 - GI- 03815);
  - População privada de liberdade (conforme Nota Técnica CGPNI/DEIDT/SVS/MS nº 717/2021);
  - Trabalhadores de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos (conforme Nota Informativa 10/2021 - GI- 03815);
  - Trabalhadores Industriais (conforme Nota Informativa 10/2021 - GI- 03815);

Contudo, considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina, fez-se necessário o escalonamento dos grupos populacionais para vacinação, segundo os critérios das Notas técnicas do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Goiás.

O escalonamento dos grupos populacionais para vacinação se deu conforme a disponibilidade das doses de vacina.

## **VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 – JUNHO A SETEMBRO DE 2021**

Considerando a conclusão do atendimento no calendário municipal dos principais grupos prioritários, o município do Amorinópolis iniciou, em junho de 2021, uma nova etapa da sua campanha de vacinação contra a covid-19, com escalonamento por faixa etária de toda a população vacinável, a partir de 18 anos, em ordem decrescente de idade, com previsão de vacinar toda a população nessa faixa etária até o mês de setembro em conformidade com o preconizado pela Secretaria Estadual de Saúde de Goiás.

## **ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO**

### **DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS**

O município de Amorinópolis seguirá as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, assim sendo, as etapas de vacinação obedecerão a ordem estabelecidas em cada remessa de distribuição pelos órgãos competentes, seguindo também as orientações de nossa Regional de Saúde (OESTE I).

Os idosos residentes em Instituições de Longa Permanência (ILPI), os acamados e as pessoas com deficiências permanentes graves impossibilitadas de locomoção, Serão vacinados *in loco*, na própria instituição, assim como em residências de pessoas com deficiências.

Após a realização de levantamento prévio da relação dos trabalhadores da linha de frente dos serviços de saúde, em cada instituição de saúde do município, enviadas por seus responsáveis técnicos, a fim de assegurar a imunização desses profissionais, contemplando os critérios de maior exposição e risco de contaminação e infecção, em seus ambientes de trabalho. Serão disponibilizadas aos demais trabalhadores de saúde que atuam nos serviços de saúde públicos e privados, em especial os trabalhadores da Atenção Primária da rede pública municipal.

Em sequência, à medida que os públicos estabelecidos pelas normas vão sendo atendidos, iniciaremos os próximos públicos, até que possamos atingir o máximo de pessoas possíveis.

São apresentados no Quadro 1, a seguir, os detalhamentos das especificações dos grupos prioritários atendidos para a vacinação, bem como suas estimativas populacionais.

### Quadro 1. Descrição dos grupos prioritários atendidos

Grupo prioritário*		Quantitativo	Fonte da informação
Trabalhadores de Saúde		52	Esus
Pessoas de 75 a 79 anos		99	Esus
Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas		09	Esus
População indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709		00	eSus
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas			
Pessoas de 70 a 74 anos		149	Esus
Pessoas de 65 a 69 anos		184	Esus
Pessoas de 60 a 64 anos		229	Esus
Morbidades* *	Diabetes mellitus	205	Esus
	Hipertensão arterial grave	611	Esus
	Doença pulmonar obstrutiva crônica	53	Esus
	Doença renal	68	Esus
	Doenças cardiovasculares e cerebrovasculares	121	Esus
	Indivíduos transplantados de órgão sólido	01	ACS
	Anemia falciforme		
	Câncer	46	Esus
	Obesidade grave (IMC≥40)	01	
Trabalhadores educacionais		62	Secretaria de educação
Pessoas com deficiência institucionalizados		5	Crais
Pessoas com deficiência permanente severo		12	eSus
População privada de liberdade		04	ACS

Funcionários do sistema de privação de liberdade	00	ACS
Pessoas em situação de rua	00	ACS
Força de segurança e salvamento	00	ACS
Caminhoneiros	06	ACS
Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metroferroviário	02	ACS
Trabalhadores portuários	00	ACS
Trabalhadores de transporte aéreo	00	ACS

\*Considerar acima de 18 anos.

\*Descrição dos grupos prioritários conforme anexo II do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19

## DA POPULAÇÃO GERAL

A Resolução CIB nº 100/2021, destina 100% das doses de vacina contra COVID-19 para a população geral, em ordem decrescente de idade, priorizando idosos, gestantes, puérperas, profissionais de saúde, da educação e comorbidades que por ventura não tenham vacinado.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Para a vacinação, é preciso apresentar o CPF, UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM A FOTO E DATA DE NASCIMENTO E UM COMPROVANTE DE ENDEREÇO. Quem for tomar a segunda dose deve levar cartão de vacinação da primeira etapa.
- Gestantes sem comorbidades devem apresentar comprovante de gestação. Puérperas devem levar um comprovante com a data do parto da criança.
- De acordo com a Nota Informativa Nº: 13/2021 da Secretaria de Estado da Saúde ficou decidido que as gestantes e puérperas que tomaram a primeira dose da vacina AstraZeneca podem optar por tomar a segunda dose, após o intervalo habitual preconizado (12 semanas), preferencialmente com a vacina Pfizer, e nos locais onde não estiver disponível, com Coronavac mediante OBRIGATORIAMENTE a apresentação da prescrição médica.
- Pessoas com comorbidades devem apresentar UM destes documentos: Laudo médico com a indicação da comorbidade; Formulário disponível no Centro de Saúde e Hospital Municipal, carimbado e assinado pelo médico (clique para acessar o formulário);
- Pessoas com deficiência sem cadastro no BPC devem levar formulário de autodeclaração para pessoas portadoras de deficiência permanente.

- Atualizações dos locais e faixas etárias do próximo dia de vacinação serão divulgadas após às 17h nos canais da Secretaria Municipal de Saúde.

## CONSERVAÇÃO DA VACINA

As vacinas deverão ser acondicionadas em temperatura entre +2°C e +8°C na câmaras fria, na sala de vacina do município. Quando doses as vacinas forem expostas a temperaturas diferentes do recomendado (entre +2°C e +8°C), o serviço de saúde deverá notificar a alteração de temperatura para a Coordenação de Vigilância em Saúde da Regional OESTE I, e este Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA).

CNES	Centro Municipal	Capacidade de armazenamento (M³/L) de 2 a 8°C	Capacidade de armazenamento (M³/L) -20°C	A capacidade de armazenamento atende a demanda atual?	Tipo de modal utilizado para distribuição do imunobiológico à unidade vinculada?	Previsão de segurança	
						Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
2381982	Centro de Saúde de Amorinópolis	280 L		SIM	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DIGITAL	Sim	Sim

## FARMACOVIGILÂNCIA

Frente à introdução de novas vacinas de forma mais ágil, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Assim, torna-se premente o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Brasil, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

Portanto, o MS elaborou Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação acordado entre a SVS do MS e a Anvisa. Este documento será utilizado como referência para a vigilância de EAPV com os protocolos já existentes.

A unidade responsável pelo acompanhamento das notificações de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV) em nosso município, será o Centro de Saúde de Amorinópolis, as

notificações e investigações de EAPV deverão ser realizados no sistema e-SUS NOTIFICA, sendo a única via de entrada de dados, já acordado entre a ANVISA e a CGPNI.

## **SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

O Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre as centrais de rede de frio nacionais, estaduais e municipais (Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS). Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha.

Os registros das doses aplicadas das vacinas COVID-19 deverão garantir a identificação do cidadão vacinado através do CPF ou do CNS, o controle e a segurança. Evitar a duplicidade de vacinação e possibilitar o acompanhamento de possíveis EAPV. Estes deverão garantir também a identificação da vacina, do lote, do produtor e do tipo de dose aplicada, objetivando possibilitar o registro na carteira digital de vacinação (BRASIL,2020).

## **OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA**

O município providenciou um posto exclusivo, fora do ambiente da unidade de saúde, com acesso exclusivo de entrada e saída para cada público, diferente da que os usuários atendidos possuem acesso. A sala contém, pia para lavagem das mãos, sabão, papel toalha, lixeiras com pedal e saco plástico, dispensadores com preparação alcoólica para higienização das mãos sob forma de gel/líquidos.

Equipamento de proteção individual (EPI) em quantidade suficiente;

Sala com temperatura climatizada com ar condicionado e janelas abertas.

Computador com internet de qualidade;

Geladeira com termômetro digital;

Tomadas de acordos com os equipamentos da sala, sem necessidade de extensões;

2 caixas térmicas de polipropileno, em condições perfeitas para ações extramuro;

Termômetros em funcionamento perfeitos;

Quantidade suficiente de seringas, agulhas, caixas de descarte de materiais perfurocortantes, álcool, algodão e bobinas de gelo reutilizável;

Disponibilidade de maca para caso de intercorrência médica com o vacinado no momento da vacinação;

Funcionamento dos postos de vacinação de 08h às 20:00 ou enquanto durarem os estoques de vacinas e sem fechamento no horário de almoço;

Quantidade de cadeiras suficientes no local de vacinação, para fila de espera;

Disponibilidade de suporte logístico em caso de intercorrência;

Médico a disposição para suporte de atendimento de emergência para eventos adversos com o vacinado no ato da vacinação;

Rotina de higienização padronizada no local;

Descarte de resíduos após vacinação, será realizado primeiramente a desfragmentação dos frascos depositados nas caixas de descartes juntamente com as seringas e agulhas;

Profissionais disponíveis de reserva caso haja alguma intercorrência com algum dos membros responsáveis pela vacinação e cadastro;

## COMUNICAÇÃO

A campanha de combate ao coronavírus tem objetivo de informar, educar, orientar e mobilizar a população para prevenção e combate a disseminação do Covid-19, através dos informativos em todos os prédios públicos, redes sociais dos órgãos municipais, carro de

propaganda volante. Usando os mesmos meios para informar a população sobre a campanha de vacinação.

## COBERTURA VACINAL

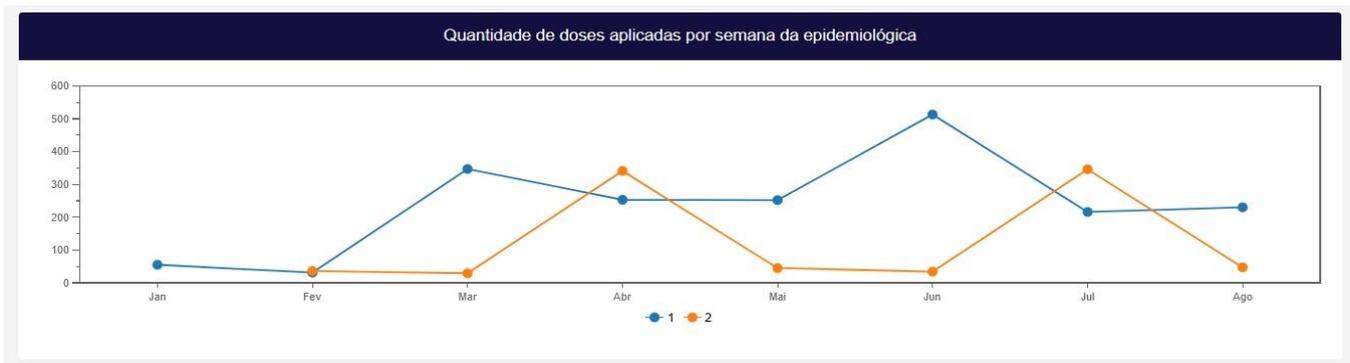
Os dados da vacinação até o presente momento no município de Amorinópolis, segue representado nos Quadros Abaixo:

### Quadro 1. Consolidado dos dados de vacinação



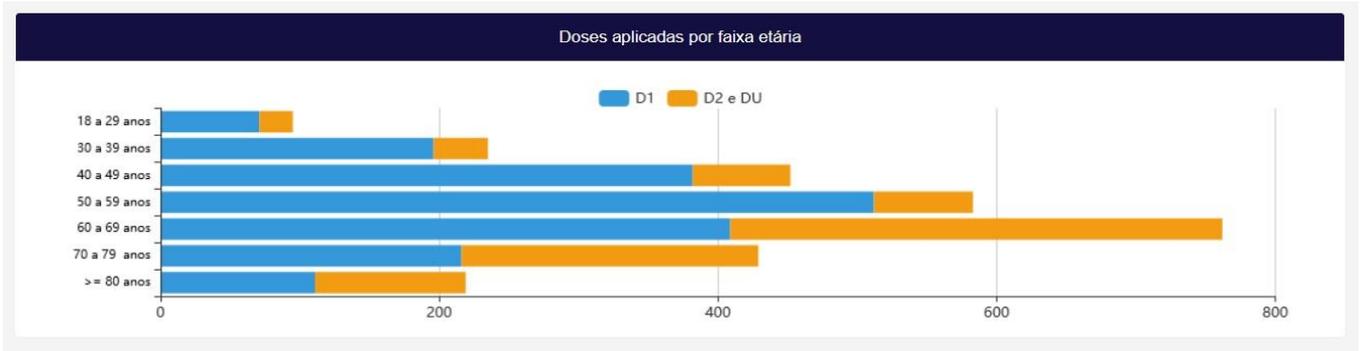
Fonte: <https://indicadores.saude.go.gov.br/pentaho/api/repos/:coronavirus:paineis:painel.wcdf/generatedContent> em 16/08/2021

### Quadro 2. Consolidado de doses aplicadas por semana epidemiológica



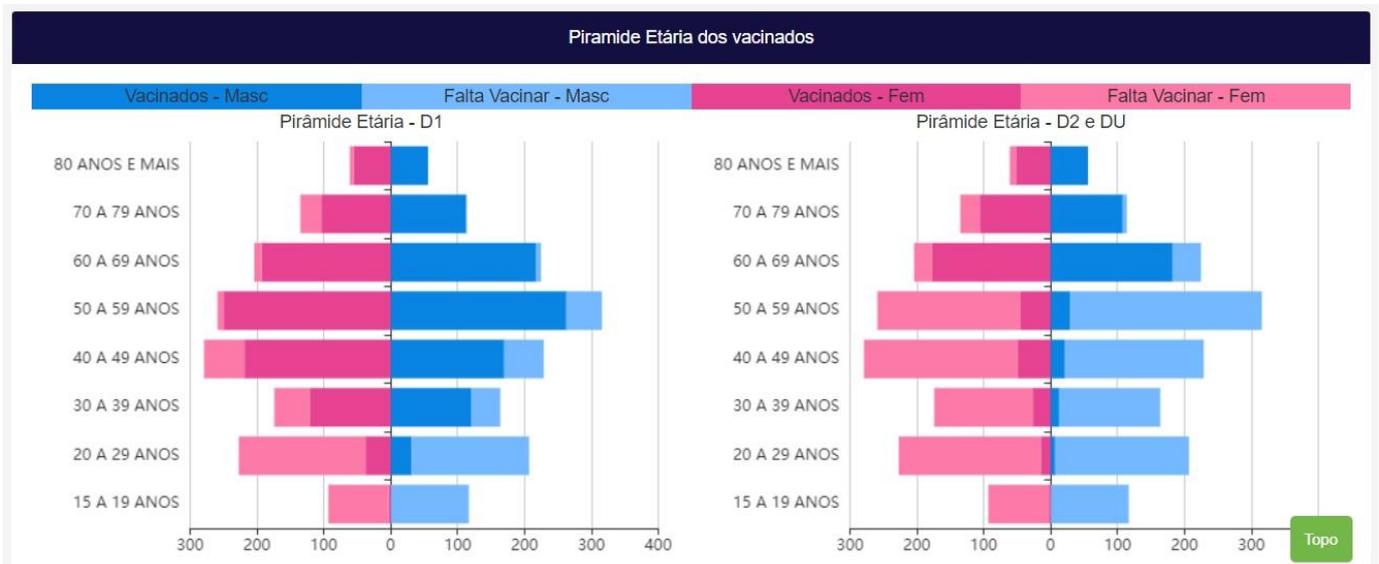
Fonte: <https://indicadores.saude.go.gov.br/pentaho/api/repos/:coronavirus:paineis:painel.wcdf/generatedContent> em 16/08/2021

### Quadro 3. Doses aplicadas por faixa etária



Fonte: <https://indicadores.saude.gov.br/pentaho/api/repos/:coronavirus:paineis:painel.wcdf/generatedContent> em 16/08/2021

### Quadro 4. Pirâmide Etária dos vacinados



Fonte: <https://indicadores.saude.gov.br/pentaho/api/repos/:coronavirus:paineis:painel.wcdf/generatedContent> em 16/08/2021

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a COVID -19. Ministério da Saúde. Brasília, dezembro,2020;

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília, 2017.

BRASIL, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIAS, Plano de Operacionalização para a Vacinação contra COVID-19 no Estado de Goiás, Goiânia, 18 de janeiro de 2021.

BRASIL, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS. Guia Orientador para o enfrentamento da pandemia na Rede de Atenção à Saúde – Covid-19 – 4ª Edição.